

PORTARIA COREN-PE Nº 0007/2022

Designa Grupo de Trabalho para revisão da Decisão Coren-PE nº 059/2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 036/2021 – Controladoria Geral;

Considerando a deliberação do plenário em sua 12ª REP, de 20/12/2021:

Considerando o Despacho nº 0012/2022 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° - Designar o Grupo de Trabalho para revisão da Decisão Coren-PE nº 059/2021, que dispõe sobre a regulamentação de pagamento de Auxílio Representação, a saber:

Angélica Cristina Serra – membro; José Almir Alves da Silva – membro; Ana Paula Ochoa Santos – membro; Danilo Barbosa da Silva – membro;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de janeiro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaise Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária